



cinquenta reais), para o Lote 04, o valor total de R\$ 13.843,50 (Treze mil oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos). Perfazendo esta licitação o valor total global de R\$ 56.369,90 (Cinquenta e seis mil trezentos e sessenta e nove reais e noventa centavos).

Votuporanga, 02 de Outubro de 2017.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

Revogação / Anulação

DESPACHO SOBRE PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2017 – PROCESSO Nº 52/2017

O Superintendente da Saev Ambiental de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais, acolhendo o Parecer Técnico e o Parecer Jurídico nº 29/2017 RESOLVE: fica ANULADO, o Pregão Presencial nº 30/2017 - Processo 52/2017, para aquisição de 500 (quinhentos) quilos de aditivo biológico em pó a base de bactérias, para biodegradação de matérias orgânicas e neutralização de odores, a serem utilizados, por um período de seis meses, sendo aproximadamente 2,8 quilos/dia, nas lagoas de tratamento das ETEs de Votuporanga e Simonsen, com as seguintes especificações: Blend de nutrientes e bacilos, na forma de pó granulado, com princípio ativo com combinação de esporos de microorganismos viáveis aeróbios e anaeróbios facultativos do gênero Bacillus, com concentração mínima de 3% em peso da composição por bacilos, para redução de carga orgânica em estação de tratamento de esgoto sanitário, atendendo fielmente as resoluções da ANVISA RDC nº 179/2006 e CONAMA nº463/2014 314/2002. O produto deve possuir certificado vigente de registro junto a ANVISA e ao IBAMA. (Certificado exclusivo do produto a ser aplicado na ETE), com fundamento no artigo 49 da Lei 8666/93, por afronta aos arts. art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e 3º §1º, I, da Lei 8666/93.

Publique-se.

Votuporanga, 02 de Outubro de 2017.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Atos de Pessoal

Aposentadoria

Portaria nº 138, de 02 de Outubro de 2017

=====

(Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a servidora MARIA MARLENE MAZZO e dá outras providências)

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, à servidora MARIA MARLENE MAZZO, RG: 9.925.580 SSP/SP e CPF: 070.676.688-16, ocupante do cargo efetivo de “TÉCNICO EM EDUCAÇÃO I – DESENVOLVIMENTO INFANTIL II”, de acordo com o parágrafo único do art. 3º da EC 47, cumulado com o art. 7º da EC 41 e Art. 25 e 35 da L.C. n.º 199/2011, com proventos integrais, última remuneração no cargo efetivo com paridade. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 96/2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Outubro de 2017.

Votuporanga, SP, 02 de Outubro de 2017

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município(DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

João Batista André

Diretor Administrativo/Financeiro